

PORTARIA Nº 222/CBMSC, de 10/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FLÁVIO BATISTA ETGETON, MtcI 900810-1**, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 10 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC